

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 368 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Médicos **GIOVANI ROBERTI PETRICOSKI, PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO e MARIA GABRIELA ALVES**, para comporem a JUNTA MÉDICA Permanente deste Município de Missal, que promoverá a inspeção médica dos servidores que apresentarem requerimento para tal e/ou por solicitação da chefia imediata.

Art. 2º - Em caso de apresentação pelos servidores de Laudo de avaliação, tais serão encaminhados para perícia junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 346 de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE AGOSTO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal